



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 03.2026/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/MG

Processo nº 08354.001997/2022-31

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2024-SR/PF/MG,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL DE MINAS GERAIS E
A EMPRESA ARTEBRILHO
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
TEMPORÁRIA LTDA.**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.597, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 08/2024, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 03, de 04 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.576.421/0001-30, sediada na Rua Candido Lucio, nº 121, Bairro: Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Lucas Ferreira Neves, sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08354.001997/2022-31 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 09/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2023 - SR/PF/MG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do serviço contínuo de Jardineiro, objeto do Contrato nº 09/2024 SR/PF/MG, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e Nº 381, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Nº	Ocupação	CBO	Data de início da redução de jornada
04	Copeira	5134-25	01/04/2026

1.2 A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº O9/2024 SR/PF/MG(art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

1.3 A jornada de trabalho corresponderá a 08 horas diárias, com intervalo intrajornada de uma ou duas horas e dar-se-á de segunda a sexta feira, entre o período das 07:00 hrs às 19:00 hrs.

1.4 Ressalte-se que não haverá alteração na planilha de custos, de acordo com o constante nos normativos descritos supra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

-Edital: 31960758

-Termo de referência:31924142

-Contrato 09/2024: 34651786

-Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024:76618478

-Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381, de 17 de setembro de 2025

-Parecer Referencial n. 00004/2024/CGCOM - BSB/SCGP/CGU/AGU

CLÁUSULA TERCEIRA –VEDAÇÃO

3.1 Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 01/021

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/04/2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

RICHARD MURAD MACEDO
Superintendente Regional SR/PF/MG

LUCAS FERREIRA NEVES
ArteBrilho Locação de mão de obra temporária Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA NEVES, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUNER CALDEIRA BARBOSA, Superintendente Regional em Exercício**, em 31/03/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145405071&crc=B5714743.
Código verificador: **145405071** e Código CRC: **B5714743**.